



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 28/2023

Xinguara, 16 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para disponibilizar um terreno para criação da Unidade de Vigilância de Zoonoses.**

Justificativa:

A atuação de uma Unidade de Vigilância em nosso município tem como finalidade garantir o cumprimento da legislação sanitária e preservar as explorações pecuárias de interesse econômico e estratégico para o Estado. Também promove a melhoria da qualidade dos produtos, serviços e insumos; e ainda a obtenção e manutenção de áreas livres de doenças animal.

No caso em tela, o pedido é para Unidade de Vigilância de Zoonoses, pois bem sabemos que o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde que tem a função de controlar doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos pelos animais como: leptospirose, doença de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Chagas, leishmaniose, raiva entre tantas outras que podem até levar as pessoas à morte.

O projeto é para acolher e cuidar de animais que estão em situação de rua, doentes e que precisam de acolhimento em programas específicos para tratamento devido. No município de Xinguara existe esse programa que trata da parte técnica, o trabalho acontece numa área alugada, porém é necessário a disponibilidade da compra de um local específico.

O terreno propício para a realização desses serviços deve ser em local afastado do perímetro urbano, para evitar a contaminação e transmissão de doenças que afetam animais de pequeno e grande porte. O ideal seria um terreno rural medindo aproximadamente 1 alqueire de área.

Ébia Regina Mendanha da Costa

Vereadora Proponente